



PEDIDO DE COMPRA: 000717 / 2025

EMISSÃO: 28/10/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Contratação do cantor Kaike Rodrigues como atração musical de Réveillon 2025/2026 na noite de 31 de dezembro de 2025 na Prainha de Roque Gonzales.

DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação do cantor Kaike Rodrigues como atração musical de Réveillon 2025/2026 na noite de 31 de dezembro de 2025 na Prainha de Roque Gonzales.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação do serviço pretendido, a empresa apresentou, de forma documental, no mínimo **três (3) valores de referência** cobrados pela execução de serviços de mesmo objeto realizados nos últimos **doze (12) meses**, a fim de comprovar a compatibilidade com os preços de mercado. Com base nas **notas fiscais e contratações anteriores apresentadas**, estima-se que o **valor total da contratação não ultrapasse R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando a necessidade de demonstrar a notória especialização, relevância artística e reconhecimento público do cantor e artista sertanejo Kaike Rodrigues, para fins de comprovação de mérito artístico e consagração perante crítica e opinião pública, declara-se, para os devidos fins, que:

1. O artista Kaike Rodrigues possui carreira sólida com mais de 10 anos dedicados à música sertaneja, consolidando-se como figura de destaque no cenário musical. Sua trajetória é marcada por presença contínua em veículos de comunicação, com notícias e reportagens veiculadas em mídia nacional, reforçando seu reconhecimento público.
2. A notoriedade do artista é evidenciada por fatores objetivos, tais como:
 - Mais de 120 mil seguidores em seu perfil oficial no Instagram, demonstrando forte presença digital;
 - Atuação ativa nas plataformas Spotify, YouTube e redes sociais, acumulando milhares de visualizações em suas produções;
 - Agenda frequentemente lotada, com participações em grandes eventos e apresentações em importantes casas de show do estado;



ROQUE GONZALES

COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Realização de shows em diversos estados do Brasil e também no exterior, o que implica em uma agenda sempre lotada de compromissos;
 - Atração nacional na Expogiruá, uma das feiras regionais mais importantes do Noroeste Gaúcho.
3. Tais elementos confirmam que o artista Kaike Rodrigues é detentor de notória relevância artística, forte impacto cultural e expressivo reconhecimento tanto da crítica quanto da opinião pública, preenchendo os requisitos que caracterizam um artista consagrado em seu segmento.
4. Assim, reconhece-se formalmente que o referido artista é consagrado pela crítica e pela opinião pública, atendendo aos critérios de notoriedade necessários para justificar sua contratação como uma das principais atrações musicais para a noite de Reveillón e animação do grande público que se faz presente todos os anos, conforme critérios legalmente aplicáveis. Segue evidências complementares:





ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

◀ Google
Jornal Sentinel
22 de fev. · 2023

PORTO MAUÁ VAI TER CARNAVAL DE RUA E TRIO ELÉTRICO
Evento faz parte das comemorações dos 33 anos do municípioA Prefeitura de Porto Mauá divulgou esta semana a programação de eventos que farão parte das comemorações dos 33 anos de emancipação do município, cujo aniversário acontece dia 20 de março. Uma série de eventos estão programados para acontecer entre os dias 01 e 28 de março e a programação começa com uma novidade que promete atrair gente de toda a região: Porto Mauá terá carnaval de rua, com direito a trio elétrico e tudo mais! O evento acontecerá no sábado, 01 de março, na orla do Rio Uruguai, com concentração em frente ao pavilhão da Festa dos Navegantes. Várias atrações estão confirmadas, entre elas DJ Lauty Castro, Kaike Rodrigues, Jorge Aquino, Gui Redel, DJ Fernando, entre outros.
A organização do evento é da Marina Mauá e do Bloco "Sem Limites". A festa promete!!!
(Foto ilustrativa)



22 Acessora Kaike... 0:11 11:51 ✓
Encaminhada
DEZEMBRO
05/12 - Sexta Raiz - Horizontina
06/12 - Monalisa - Ijuí
07/12 - Tardezinha - São Borja
12/12 - Feira - Santa Rosa
12/12 - Point - Santa Rosa
13/12 - Sicredi - Três de Maio
14/12 - Tardezinha - Ijuí
17/12 - Show de Natal - Giruá
19/12 - Firma - Três Passos
20/12 - Sertanejo 2000 - Santa Rosa
21/12 - Tardezinha Arena - Santo Ângelo
24/12 - Lucca - Itapiranga SC
25/12 - Tardezinha de Natal - Tabaca - Santa Rosa
26/12 - Sertanejo 2000 - SLG
27/12 - SAGI - Giruá
28/12 - Sertanejo 2000- Caibaté
30/12 - 1 Ano de Terçaneja - Green
31/12 - Virada na Prainha / Roque Gonzales

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.